

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ- UESC Departamento de Ciências da Educação- DCIE PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO

Mestrado Profissional em Educação PPGE



#### **EDITAL SIMPLIFICADO/INTERNO PPGE 002/2023**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO/PPGE OFERECIDAS NO 2º SEMESTRE 2023

O PPGE torna público a abertura simplificada das inscrições para aluno especial para disciplinas do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação/PPGE, circunscritas às seguintes normas:

#### DAS DISPOSICÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estão abertas, objetiva o preenchimento de vagas **para alunos especiais** distribuídas, conforme Anexo I, nas disciplinas do Programa acima citado, a serem oferecidas no 2º semestre de 2023.

A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao candidato, portador de diploma de graduação plena em Licenciaturas, cursar disciplinas do PPGE (visando aprofundar conhecimentos específicos), observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste Edital e nos regimentos específicos do referido Programa.

#### 1.1 PÚBLICO-ATENDIDO:

Candidatos que sejam portadores de diploma de curso de graduação plena em Licenciaturas, para cursarem as disciplinas elencadas no Anexo I.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

Período	De 14 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023.
Horário	Das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 15:00 horas (por e-mail
	ppge@uesc.br)



### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ- UESC Departamento de Ciências da Educação- DCIE



### PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO

### Mestrado Profissional em Educação PPGE

#### Documentação

- Fotocópia do diploma de curso de graduação plena e reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena e reconhecida pelo MEC (formato em pdf).
- Fotocópia da carteira de identidade, do CPF, e do título de eleitor. Fotocópia das primeiras páginas do passaporte (apenas para candidatos estrangeiros) (formato em pdf).
- Justificativa resumida com o interesse em cursar a disciplina indicada -Anexo III - (máximo de uma lauda - fonte Arial 12, espaço 1,5) (formato em pdf).
- Declaração do Candidato (Anexo IV) (formato em pdf).

#### Observações:

- Na ausência de qualquer documentação não será homologado a inscrição.
- Não será permitido envio de e-mails complementares.
- Para envio da documentação: No assunto e-mail da inscrição, inserir: Inscrição aluno especial 2023.2 – NOME DO CANDIDATO E DA DISCIPLINA a se candidatar.
- Enviar como anexo ÚNICO e na ordem obrigatoriamente os documentos na sequência indicada: diploma de curso graduação plena, em licenciatura, carteira de identidade, CPF, título de eleitor (para estrangeiros fotocópia das primeiras páginas do passaporte, justificativa resumida com o interesse em cursar a disciplina indicada e declaração do candidato (toda documentação em pdf).
- Só será permitido inscrição para uma ÚNICA disciplina.
- O não atendimento às regras descritas resultará na eliminação do candidato.

#### **DA SELECÃO**

- A seleção será realizada, pelo o(a) professor(a) da disciplina, mediante avaliação da "justificativa resumida com o interesse em cursar a disciplina" apresentada ao Programa no ato desta inscrição.
- A cada candidato será atribuída uma nota a justificativa correspondendo de 0 a 10 pontos. A nota mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete).
- Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente da nota obtida, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido por disciplina.
- Na hipótese de empate, será classificado o candidato mais velho em idade.
   Permanecendo o empate, será classificado o candidato que estiver exercendo a função de professor da educação básica da rede pública.
- Os candidatos selecionados serão comunicados no dia 28/07/2022.





#### DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista dos candidatos selecionados será divulgada dia 28/07/2023, no site do Programa.

#### **DA MATRÍCULA**

Os candidatos selecionados têm até o **dia 07/08/2023**, **às 12h00**, para enviar e-mail ao ppge@uesc.br e confirmar a matrícula, com a ficha de matrícula (anexo II) preenchida. Os candidatos que não confirmarem a matrícula no prazo estabelecido, automaticamente, o Programa chamará o candidato seguinte de acordo a ordem de seleção.

#### **INÍCIO DAS AULAS**

As aulas das referidas disciplinas constam no site do Programa, conforme o calendário acadêmico do PPGE/UESC.





#### **ANEXO I**

#### OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS 2º SEMESTRE – 2023

Disciplina	C/H	Docente (s)	Horário	Vagas
CIE105 - Tópicos Especiais em Educação – Relações Étnico- Raciais e Formação de Professores	45	Profa. Dra. Cristiane Batista da Silva Santos	5as. Feiras, das 13:30 às 16:00	04
CIE 591 - Organização e Gestão Escolar	45	Profa. Dra. Emilia Peixoto Vieira	3as. Feiras, das 13:30 às 16:00	04
CIE 594 – Políticas Públicas Educacionais e Diversidade Cultural	45	Profa. Dra.Maíra Tavares Mendes	5as. Feiras, das 08:20 às 10:50	02
CIE100 - Ciclos de Desenvolvimento Profissional Docente	45	Prof. Dr. Humberto Cordeiro Araújo Maia	3as. Feiras, das 08:20 às 10:50	04
CIE 105 - Tópicos Especiais em Educação: Teoria social marxista e educação escolar	45	Prof. Dr. Tiago Nicola Lavoura	5as. Feiras, das 13:30 às 16:00	04



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ- UESC Departamento de Ciências da Educação- DCIE PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO



### Mestrado Profissional em Educação - PPGE

#### **ANEXO II**

FICH	A DE MATE	RÍCULA DE ALUN - Stric	O ESPE		DE PÓS-C	GRADUA	ÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO	)							
Nome Completo:								
Sexo:	Nacionalida	ade:		Esta	tado Civil:		PF:	
Data Nascimento / Local		Identidade:		Org. Emissor:		de	Carteira de reservista	
Endereço:		1		ı				
Bairro:		Cidade: UF:			CEP:		Cx. Postal	
Fax:		E-mail:			Telefone(s): DDD			
SITUAÇÃO SÓC	CIO ECONÔ	MICA						
Possui Vínculo E			Caso p	ositivo	o, Empresa	/Instituiçã	0:	
Cargo:			Tempo de Serviço:					
Encontra-se inso Graduação de o				Institu	ição:			
Docente da UESC:SIMNÃO		Lotado no Departament o:			ro Permanente: ( MNÃO		Quadro Provisório:SIMNÃO	
FORMAÇÃO AC	CADÊMICA							
Curso de Gradua	ação:				-	Público	Privado	
Instituição:				Pa	aís / UF:	Ano de	Conclusão:	
Pós-Graduação Lato Sensu:					-	Público	_Privado	
Instituição:				País / UF: Ano		Ano de	Conclusão:	
Tema TCC:								
Assinatu	ıra do(a) Ca	ndidato(a)						





#### **ANEXO III**

#### JUSTIFICATIVA PARA CURSAR A DISCIPLINA

Venho, por meio deste texto, declarar as razões pelas quais pretendo cursar a disciplina na condição de aluno(a) especial no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação/PPGE, da Universidade Estadual de Santa Cruz, circunscritas às seguintes observações:

- Apresentar interesses e expectativas em cursar a disciplina solicitada (**indique o nome da disciplina**);
- Evidenciar a importância de cursar a disciplina para o seu desenvolvimento profissional e a continuidade dos estudos na carreira;
- A justificativa deverá ter no máximo de uma lauda fonte Arial 12, espaço 1,5.

Data\_\_\_\_/\_\_\_Assinatura do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_





#### **ANEXO IV**

#### **DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

- 1. Para a admissão como Aluno Especial no Programa Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação/PPGE, preciso:
- a) Apresentar todos os documentos solicitados para matrícula;
- b) Ser diplomado em curso de graduação plena licenciatura reconhecida.
- c) Inscrever para concorrer em apenas 1 (uma) disciplina dentre as ofertadas (Anexo I)
- 2. A seleção terá validade para matrícula apenas no semestre realizado (2023.2).
- 3. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado.
- 4. Esta matrícula será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas.

Can	npus Prof. Soa	ne Nazaré de Andrade,	
Em	de	de	
Assinatura do(a) Cand	idato(a)		